



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 773 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa gestores do programa estratégico "Programa Justiça Web".

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea "b", do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do Processo STJ n. 013400/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O Programa Justiça Web será gerenciado por servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI, na forma do Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os projetos estratégicos que compõem o Programa Justiça Web serão gerenciados por servidores das unidades listadas a seguir, na forma do Anexo II desta portaria:

I - Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado - AJC;

II - Secretaria Judiciária - SJD;

III - Secretaria de Jurisprudência - SJR;

IV - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI.

Art. 3º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 185 de 12 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 12/11/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2712609** e o código CRC **F8E0F1A7**.

ANEXO I

(Art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 773 de 11 de novembro de 2021)

Gestores do Programa Justiça Web

I - Francisco Ricardo de Gois Lima, matrícula S029160, gestor titular;

II - Gilmar Gonçalves de Medeiros, matrícula S027701, gestor substituto.

ANEXO II

(Art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 773 de 11 de novembro de 2021)

Gestores dos projetos estratégicos que compõem o Programa Justiça Web

I - Sistemas de Gabinete

a) gestor técnico: Cláudio Pimentel Modesto, matrícula S055888 (STI);

b) gestor de negócio: Vagner Branquinho Nogueira, matrícula S049276 (STI);

II - Judiciária Web

a) gestora técnica: Gislene Elias Carneiro, matrícula S054466 (STI);

b) gestor de negócio: Jorge Gomes de Andrade Cruz Júnior, matrícula S031652 (SJD);

REVOGADO

III - Julgamento Eletrônico

- a) gestor técnico: Carlos Renato Silva de Azevedo, matrícula S059808 (STI);
- b) gestora de negócio: Angela Valéria Mendonça Alvim Dusi, matrícula S034252 (AJC);

IV - eJuris

- a) gestor técnico: Davi de Vasconcelos Pedrosa, matrícula S059107 (STI);
- b) gestora de negócio: Germara de Fatima Dantas Vilela, matrícula S043545 (SJR).